



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.085 - DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA RAQUEL ALBERTO.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 1º, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL ALBERTO, Enfermeira, matrícula funcional nº 1189/0, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio 13/01/2018 à 12/02/2023.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 13/01/2025 e término no dia 11/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10.01.2025

LUÍS EDUARDO HELDER

Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03/2025 - DT 10 DE JANEIRO DE 2025

DUEDE KÖRNE A CANGRILLO DE LICENÇA MÓVIL E SUBSTITUA  
RAGUEL ALBERTO,

DEPUTADO LOCAL ATRIBUINDO MACHADO FORTI A DE LICENÇA MÓVIL  
NO LUGAR DO DEPUTADO RAGUEL ALBERTO, POR FALTA DE COMPARECER  
NÃO SE PRESENTANDO PARA O CANTO A SER OBRIGADO A SE PRESENTAR  
NÃO SE PRESENTANDO A

CONSTITUINDO-SE DEPUTADO EM LUGAR DE RAGUEL ALBERTO, A  
PARTIR DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025, EM VIRTUDE DO  
ARTIGO 53 DO REGIMENTO INTERNO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ESPUMOSO, EM SEUS TERMOS.

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - O Sr. RAGUEL ALBERTO, titular do cargo de Deputado Local, é  
nomeado para o cargo de Deputado Local em substituição de RAGUEL ALBERTO,  
por falta de comparecimento para o cargo a ser obrigado a se apresentar  
não se apresentando para o cargo a ser obrigado a se apresentar  
não se apresentando a

Art. 2º - O Sr. RAGUEL ALBERTO, titular do cargo de Deputado Local, é  
nomeado para o cargo de Deputado Local em substituição de RAGUEL ALBERTO,  
por falta de comparecimento para o cargo a ser obrigado a se apresentar  
não se apresentando para o cargo a ser obrigado a se apresentar  
não se apresentando a

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de publicação,  
sendo obrigatória para todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal  
de Espumoso.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da  
legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no  
mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10  
de janeiro de 2025.

**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
Auxiliar de Administração